PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 – METRÔ/DF

Helen Andrade <helen.andrade@metodotelecom.com.br>

seg 05/10/2026 13:05

Para:Comissão de Licitação <licitacao@metro.df.gov.br>;

Cc:Pre Vendas <prevendas@metodotelecom.com.br>;

Atenção: Este email possui links que não foram verificados. Não clique nos mesmos ou abra anexos, a menos que **reconheça** o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro. **SGDI**

Boa tarde!

Prezado(a) pregoeiro(a), seguem os nossos pedidos de esclarecimentos:

1 - Entendemos que será aceito acesso via SIP Trunk, caso haja viabilidade, com o fornecimento de gateway, por parte da CONTRATADA, para conexão ao PABX via tronco E1. Gentileza confirmar o nosso entendimento.

2 - Em caso de fornecimento de SIP Trunk, poderá ser utilizado link de internet existente no órgão. Gentileza, confirmar nosso entendimento.

At.te;

Helen Andrade

Analista de Pré-Vendas

Método Telecomunicações
0800 010 1100

+ 55 31 2342-1493

https://www.metodotelecom.com.br/

Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Gerência de Serviços Administrativos
Núcleo de Serviços Administrativos

Despacho - METRO-DF/DAD/SAD/AGSAD/ANSAD Brasília, 06 de outubro de 2026.

À Gerência de Licitações - AGLIC,

Assunto: Análise e resposta ao Pedido de Esclarecimento 3 - Método Telecomunicações - PE 11/2026 ()216064474

1. **Questionamento 1: Utilização de SIP Trunk com gateway:** A licitante questiona se será aceita solução de acesso via SIP Trunk, com fornecimento de gateway pela CONTRATADA para conexão ao PABX por meio de tronco E1.

1.1. **Resposta:**

Resposta: Não está correto o entendimento.

O Edital estabelece como objeto a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC contemplando entroncamento digital E1, facilidades de Discagem Direta a Ramal – DDR e tráfego de chamadas locais Fixo-Fixo e Fixo-Móvel.

O Termo de Referência especifica expressamente a instalação e assinatura de Feixe Digital E1, 2 Mbps (32 canais).

Portanto, não será admitida a utilização de SIP Trunk como solução de acesso em substituição ao entroncamento digital E1 previsto no Edital, ainda que acompanhada do fornecimento de gateway para conexão ao PABX.

A solução ofertada deverá atender integralmente às especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, especialmente quanto ao entroncamento digital E1.

2. **Questionamento 2: Utilização de link de internet existente no órgão:** Na hipótese de fornecimento de SIP Trunk, a licitante questiona se poderá utilizar link de internet existente no órgão.

2.1. **Resposta:**

O entendimento não se aplica ao objeto da presente contratação.

Conforme esclarecido no questionamento anterior, o Edital contempla a contratação de entroncamento digital E1 de 2 Mbps (32 canais), não estando prevista a utilização de SIP Trunk como solução de acesso ao serviço.

Conseqüentemente, não está prevista a utilização de link de internet do METRÔ-DF como componente da solução de acesso ao serviço contratado.

Assim, deverão ser mantidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cabendo às licitantes formular suas propostas de acordo com o objeto efetivamente licitado.

Documento assinado eletronicamente por **SALY DE OLIVEIRA BARROSO FERREIRA - Matr.0003191-7**, **Chefe do Núcleo de Serviços Administrativos substituto(a)**, em 06/10/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOBRAL DE ARAÚJO - Matr.0002072-9**, **Gerente de Serviços Administrativos**, em 06/10/2026, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **216394843** Código CRC: **C13E646D**.